



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# DÉCIM OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.ods.com.br/18ri  
E-mail: 18ofri@ods.com.br



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.763

ficha

01

DÉCIM

OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo, 28 de julho de 2009

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO número 406, localizado no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SPAZIO SAN GIACOMO", situado na RUA DOUTOR LAERTE SETUBAL, nº 610, esquina com a Viela Sete, no Parque Bairro Morumbi, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa real de 66,31m<sup>2</sup>, a área de garagem de 9,24m<sup>2</sup> (correspondente a vaga acessória nº 85P descoberta, localizada no térreo), a área de uso comum de 42,77m<sup>2</sup>, a área total de 118,32m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 1,3288%, no solo e nas demais partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 170.048.0010-4 em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR:** Av.7/89.958. (Especificação Condominial registrada sob nº 10 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 9.381, no Livro Três, Registro Auxiliar), todos nesta data, neste Registro.

A Escrevente Autorizada

Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 451042

11132-8-440001-490000-0317



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.763

ficha

01

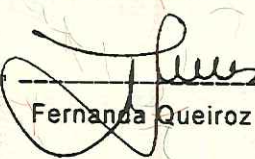
verso

Av.1 em 28 de Julho de 2009

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE - REFERÊNCIA**

Conforme Av.5/89.958, deste Registro, parte do terreno, onde foi implantado o "RESIDENCIAL SPAZIO SAN GIACOMO", designada TRECHO 1, com 65,77m2 e TRECHO 2, com 374,78m2, encerrando a área total de 440,55m2, foram declaradas "ÁREAS DE RESERVA LEGAL PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE".

A Escrevente Autorizada

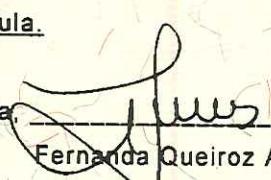
  
Fernanda Queiroz Alves

Av.2 em 28 de Julho de 2009

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 27 de março de 2009, para constar que, a proprietária, já qualificada, representada por Wilma Kischka, RG 2.448.573-MG, CPF 574.491.476-53, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada

  
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 498.505

- continua na ficha 02 -

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.763

ficha

02

São Paulo,

14 de julho de 2010

R.3 em 14 de julho de 2010

### VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 30 de abril de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, representada por Priscilla de Souza Basso, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUIZ FELIPE MASSAD, brasileiro, solteiro, maior, analista de treinamento, RG 32.650.488-6-SP, CPF 219.593.068-39, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Laerte Setubal, 610, apto. 406, pelo valor de R\$120.493,26.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



R.4 em 14 de julho de 2010

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Valéria Fabbri Ribeiro, sendo de R\$71.583,50 o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$854,72, o valor

- continua no verso -

R5



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.763

ficha

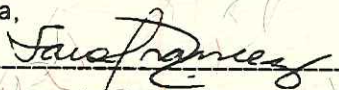
02

verso

total da prestação inicial, com vencimento para 30 de maio de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$135.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Protocolo 525.675 Instrumento Particular

Av.5 em 17 de agosto de 2015

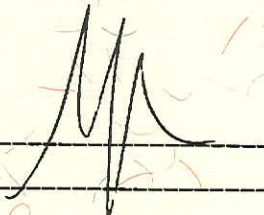
Prenotação 661.963, de 20 de julho de 2015.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.4 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, já qualificada, representada por Agnaldo Barbosa da Silva Junior.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: [www.ods.com.br/18ri](http://www.ods.com.br/18ri)

E-mail: [18ofri@ods.com.br](mailto:18ofri@ods.com.br)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDIAS

18.119.923

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.763

ficha

03

São Paulo,

17 de agosto de 2015

R.6 em 17 de agosto de 2015

Prenotação 661.963, de 20 de julho de 2015.

## VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 29 de junho de 2015, na forma da Lei Fed. 9.514/97, o proprietário pelo R.3, **LUIZ FELIPE MASSAD**, solteiro, maior, já qualificado, representado por Heloisa Rodrigues Celcio Massad, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a AMANDA CAMPOS CAFAGNI, RG 26.241.442-9-SSP/SP, CPF 294.800.978-26, assistente de planejamento; e **MAURÍCIO PACHECO**, RG 1.771.192-9-SSP/SP, CPF 063.910.588-22, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Domingos Barbieri, 104, pelo valor de R\$273.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$37.903,90, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53144093-1, no valor de R\$8.190,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 17 de agosto de 2015

Prenotação 661.963, de 20 de julho de 2015.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art.

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 451044

11132-8-440001-490000-0317



FSC  
MISTO  
Papéis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

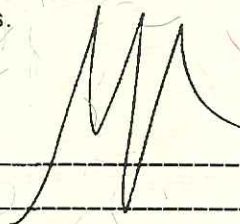
194.763

tomo

03

23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, representado por Marcos Fernando de Almeida Dias, sendo o valor do crédito aberto de R\$214.400,00, e valor a ser liberado de R\$200.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.738,36, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 30 dias após assinatura do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.8 em 26 de abril de 2017

Prenotação 701.814, de 11 de abril de 2017

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 29 de março de 2017, do credor fiduciário, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado, representado por Lucas Wanderley de Freitas, e da

- continua na ficha 04 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
194.763

ficha  
04

## DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

26 de abril de 2017

Certidão expedida por esta Serventia, em 30 de janeiro de 2017, que informa sobre a intimação dos fiduciários, **AMANDA CAMPOS CAFAGNI** e **MAURÍCIO PACHECO**, solteiros, maiores, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivessem ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$290.000,00, ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", no valor de R\$8.700,00, foi recolhido pela Guia nº 53476203-4, em 28 de março de 2017.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

\*\*\*\*Fim dos atos praticados, continua na página 8.\*\*\*\*

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 451045



## 18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

<b>Emolumentos:</b>	Oficial:	R\$ 29,93	Estado:	R\$ 8,51
	Cart. Serv.:	R\$ 5,82	Reg Civil:	R\$ 1,58
	Trib. Just.:	R\$ 2,05	ISS:	R\$ 0,59
	Min.Púb. Est.:	R\$ 1,44	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 49,92</b>

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 26 de abril de 2017 - 10:43:46 h

*Suely de Menezes Carvalho*

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCR. AUTORIZADO

### Substitutos

Mariney Primo Menezes Lagos     Maurício G. Alvim     Nilson Pinto Siqueira  
 Rodrigo Di Sessa Fassina     Sara Francez     Sérgio Dias dos Santos  
 Suely de Menezes Carvalho

### Escreventes Autorizados

Adlei de Almeida     Claudio Marcio de Queiroz Alves  
 Eduardo Queiróz Rodrigues     Erik Luiz Rossi  
 Julio da Costa Neves Neto

Esta Certidão contém 8 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 8.